

Ata nº 02/2024 – Reunião Extraordinária do CMAS Salto Realizada aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, ocorreu a reunião extraordinária do CMAS. A pauta foi a explanação do Plano Municipal de Assistência e sua análise. Regiane iniciou a abertura agradecendo a participação dos conselheiros presentes, após passou a palavra para Juliana Begossi, que se apresentou e informou sua função como chefe de gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania. Juliana iniciou a explanação do Sistema de Autenticação e Autorização - SAA do Governo Estadual, explanando que todos os municípios alimentam as informações no sistema, aponta que é um sistema complexo de manuseio e todos os dados da Política de Assistência devem ser inseridos no sistema. Menciona que após preenchimento pelos municípios, a DRADS – Diretoria Regional de Assistência Social de cada região, analisa e efetua as considerações, sendo que muitas vezes solicita correções em dados preenchidos. E somente após a validação da DRADS o município pode encerrar o PMAS e encaminhar para aprovação do CMAS. Juliana apresentou os dados do sistema, desde as abas iniciais, identificação, diagnósticos, rede de proteção, interfaces com outras políticas, financiamento e demais abas do sistema. Explanou sobre a rede direta e indireta, e explicou que apenas algumas organizações recebem recurso do Governo Estadual, **exemplificando que a OSC Casa Joanna de Angelis, não está habilitada para recebimento de repasse, devido ser organização nova e não ter participado do edital de chamamento realizado pelo município em 2017, havendo necessidade do município abrir novo Edital para habilitação de novas organizações**. Mencionou que apenas o CREAS da rede direta recebe Recurso do Governo do Estado, e os CRAS recebem recurso do Governo Federal e do Tesouro (município). Com relação aos prazos de abertura e fechamento do PMAS (Plano Municipal de Assistência Social), são definidos pela SEDS – Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social, não tendo o órgão gestor de Salto, gerência sobre os prazos. Juliana encerrou a apresentação e abriu para perguntas, nada havendo foi colocado em votação e aprovado com unanimidade por 07 votos, sendo o PMAS 2024 aprovado por este conselho. Eu, Regiane Lombardi Domingues, Secretária Executiva deste conselho, encerro a presente Ata que após lida será assinada pelos Conselheiros participantes.





Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Regiane", is positioned above the name of the executive secretary.

Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva CMAS